CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/12/15
Protocolo

PARECER Nº 28, DE 2015.
(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 143 – Institui no Calendário Oficial de eventos Esportivos do Município de Cascavel, o CASCAVEL GP DE MOTOCROSS, e dá outras providências.
Autoria: Vereador Robertinho Magalhães (PMN)
Relator: Vereador Fernando Winter (PTN)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa inserir no calendário oficial de eventos esportivos do Município de Cascavel a tradicional CASCAVEL GP DE MOTOCROSS, realizada todo mês de Abril de cada ano, promovida pelo Moto Clube Cascavel.

O autor justifica a proposição com base na história do evento que ocorre desde 1982 e que há dois anos ocorre em parceria com a Federação Paranaense de Motociclismo e Confederação Brasileira de Motociclismo.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos relacionados com o ensino, o desporto, o folclore e o patrimônio histórico, artístico e cultural, âmbito do Município de Cascavel.

Diante do mérito, como um elemento desportivo e de incentivo a eventos esportivos culturais e de participação da comunidade, levando em consideração a história do presente evento no município, entendemos a conveniência para a sociedade, somos FAVORÁVEIS a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Fernando Winter, Pedro Martendal e Paulino Pereira da Luz.

Sala das Comissões Permanentes, 2 de dezembro de 2015.

Fernando Winter/PTN	**Pedro Martendal /PSDB**	**Professor Paulino/PT**
Presidente CECD	Secretário CECD	Membro CECD